



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

OBJETO: contratação mais vantajoso para aquisição de 15 mangueiras de incêndio tipo 1 -1.1/2 x 15m, para o CEI MARGARETI TOMASI ROCHA, E.E.B.12 DE MAIO DE MAIO e E.E.B. MARIA LIBANIA.

Às onze horas e trinta minutos do dia trinta um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 026/2025. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação as empresas EXTINGUE FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ Nº 85.391.720/0001-88 e RAQUEL KUISTER DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 33.159.725/0001-86, enviaram tempestivamente por e-mail seus documentos de habilitação e proposta de preços. Iniciada a conferência das documentações, verificou-se que as referidas empresas encaminharam os documentos de habilitação de acordo as exigências editalícias, sendo declaradas HABILITADAS. Ato contínuo, com realação as propsotas de preços, verificou-se que a empresa EXTINGUE FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ofertou a quantia mensal de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos sessenta cinco reais) (valor unitário da mangueira R\$ 351,00), já a empresa RAQUEL KUISTER DE OLIVEIRA a quantia de R\$ 4.110,75 (quatro mil cento dez reais e setenta cinco centavos) (valor unitário da mangueira R\$ 274,05). Assim sendo, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa RAQUEL KUISTER DE OLIVEIRA na presente dispensa, pelo **valor unitário da mangueira de R\$ 274,05** (duzentos setenta quatro reais e cinco centavos), e **valor total global de R\$ 4.110,75** (quatro mil cento dez reais e setenta cinco centavos). A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 31 de março de 2025.

ROSilANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIUS LUMETZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio